



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 602

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e, de acordo com o atestado médico, resolve conceder à professora Gilka Beccaro Monici 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de março de 1959

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal